



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 010/2024

Designa o Empregado Público Sr. Nivaldo Romkopara exercer o Emprego Público em comissão de Procurador Geral, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, alterada pelas resoluções Cofen Nº 455/2017, 561/218, 566/2018 e 618/2019 respectivamente, que instituem empregos em Comissão no Cofen, e baixam norma geral para os Conselhos Regionais e dão outras providências;

Considerando todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

DECIDEM:

Art. 1º - Designar o Empregado Público, Nivaldo Romko, Advogado, inscrito na OAB-MT sob nº 9.637, Matrícula Funcional Coren-MT nº 101/2008, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Procurador Geral.

Art. 2º - A função será desempenhada de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno do Coren-MT, bem como demais atos normativos aplicáveis.

Art. 3º- A remuneração mensal agregada pelo exercício da função, será equivalente a 50% do valor da Tabela constante na Decisão que descreve tabela de cargos e vencimentos vigentes para os cargos em comissão de livre provimento.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 02 de janeiro de 2024.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário